



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, as disposições do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja endereçada a Indicação em tela ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Cultura, sugerindo aos mesmos, a oportunidade de elaborar e **encaminhar a apreciação desta Câmara Municipal, Projeto de Lei versando sobre a instituição de Concurso de Decoração Natalina Residencial e Empresarial**, estabelecendo valores financeiros para as premiações do 1º ao 5º lugar, descontando esses valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de cada um, no imposto do ano seguinte ao da premiação.

JUSTIFICATIVA:

Esse modelo de premiação já foi praticado em nossa cidade a alguns anos e deixado de lado a partir de um certo tempo.

Pesquisamos bastante, porém não encontramos legislação normatizando o ato, daí estarmos sugerindo a administração municipal, o envio de Projeto de Lei tratando do assunto. O referido Projeto de Lei estabelecerá as normas legais e os parâmetros para sua realização.

Muitas cidades adotam o sistema por todo o interior de nosso país, como forma de incrementar o comércio e o turismo, pois o período de festividade natalina e de final de ano, constitui-se num momento especial da vida social e empresarial das cidades de maneira geral.

Busca-se, com isso também, preservar a tradição do Natal, e do final do ano, estimulando a



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

criatividade de nossa comunidade, apoiando as manifestações da cultura popular, incentivando a população a enfeitarem as fachadas de suas residências e comércios, tornando a cidade mais alegre, mais festiva e mais bonita, especialmente neste período do ano.

A premiação sugerida, despertará maior interesse da sociedade, pois, com certeza, muitos implementarão a fidelidade ao tema natalino, empregando maior beleza e impacto visual na decoração, aprimorando a criatividade e a inovação na escolha e na posição do sistema de iluminação e isso, contribui com esse período tão especial para todos nós.

Esperando receber o apoio de nossas autoridades, antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2025

MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB